

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA N° 2886/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para coordenar o processo de eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Medicina para o biênio 2022-2024.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o processo de inscrição das chapas;
- II - Fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de eleição, objeto destas Normas e, em caso de infringência, oferecer denúncia ao Conselho da Unidade, que poderá deliberar sobre a impugnação da chapa infratora;
- III - Analisar, julgar e divulgar os resultados dos recursos apresentados dentro dos prazos previstos no cronograma;
- IV - Disponibilizar no site <http://www.consultas.furg.br> o processo de consulta nos dias programados no cronograma;
- V - Publicar o resultado da eleição na página da FAMED (www.medicina.furg.br) e no mural do 4º andar da área acadêmica da FAMED, Campus Saúde; e
- VI - Encaminhar o resultado da votação ao Conselho da Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:
SIMONE DE MENEZES KARAM - Representante Docente (Presidente);
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS - Representante TAE;
ANA FLÁVIA DE QUEIROZ – Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de novembro de 2022.

Cláudio Moss da Silva
Diretor da FAMED